



RESOLUÇÃO Nº. 001/2019-ENE

Transferência Interna - Ano Letivo de 2019.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

considerando o Edital nº 045/2016-DAA, de 05/12/2018, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, campus ou polo de Educação a Distância (EAD) para o ano letivo de 2019;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Transferência Interna de **curso**, do aluno abaixo relacionado, para o curso de **Engenharia Elétrica**, ano letivo de 2019, Edital nº 045/2019-DAA:

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Fernando Koiti Iki	93082	Engenharia Química	3ª série	2023

Art. 2º. Deferir os pedidos de Transferência Interna de curso de **curso**, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Engenharia Elétrica**, ano letivo de 2019, respeitada a ordem de classificação e observado o **limite de duas (2) vagas**, devendo concluí-lo dentro do prazo máximo estabelecido:

Clas sif.	Requerentes	R.A.	Média aritmética (disciplinas cursadas)	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
1º	Mariana Corseti Marcomini	104547	5,85	2ª	2025
2º	Luiz Henrique Messias Domingos	106432	5,04		2025
3º	Marcelo Cobianchi	90457	4,92		

Art. 3º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Engenharia Elétrica**.

.../



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica

.../ Continuação

Resolução nº 001/2019-ENE

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Glaucio Pedro de Alcantara,
Coordenador - ENE.

